

Resolução SEDUC nº94, de 8-10-2021

Acrescenta dispositivo na Resolução SE nº 26, de 22-05- 2017, que dispõe sobre a delegação de competência, para os fins que especifica.

O Secretário da Educação do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e à vista do que lhe apresentou a Coordenadoria Pedagógica - COPED, Resolve:

Artigo 1º - O art. 1º da Resolução SE nº 26, de 22-05-2017, passa a contar com o seguinte inciso III:

"III - denunciar ou rescindir os termos de colaboração referentes às parcerias desta resolução;

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.